

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LOBORE E QUADRO SOCIETÁRIO	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO	28
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	32
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	42
XI – CONCLUSÃO	44

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

II.I – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar

os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até julho/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em julho/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **46 Colaboradores**. Desses, 23 exerciam suas atividades normalmente (contando com 02 colaboradores admitidos), 23 estavam afastados por motivos diversos e 01 foi demitido (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de maio a julho/2022:

COLABORADORES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
ATIVOS	17	19	21
ADMITIDOS	-	3	2
FÉRIAS	2	-	-
AFASTADOS	24	23	23
DEMITIDOS	1	1	1
TOTAL	43	45	46

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 299.283,00**, sendo R\$ 214.710,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 84.573,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de maio a julho/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	84.426	89.461	72.871	1.726.810
FÉRIAS	8.712	16.465	8.097	125.299
13º SALÁRIO	6.066	8.034	3.958	83.538
AVISO PRÉVIO E IND. TRABALHISTA	-	10.866	-	311.549
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 175	- 192	- 188	16.259

VALE TRANSPORTE	-	-	-	352
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.181	2.029	1.822	41.837
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	183.653
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	101.209	126.663	86.560	2.489.295
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	27.915	28.964	25.144	503.093
FGTS	8.598	9.307	12.271	701.113
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	36.513	38.271	37.414	1.204.206
SALÁRIOS E VANTAGENS	111.900	93.631	98.432	1.211.149
FÉRIAS	12.634	12.241	11.978	128.467
13º SALÁRIO	6.461	4.406	8.717	81.241
AVISO PRÉVIO E IND. TRABALHISTA	9.825	-	6.730	34.911
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 285	- 277	- 293	14.238
VALE TRANSPORTE	-	-	-	331
SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.153	2.341	2.586	34.436
CUSTOS COM PESSOAL	143.688	112.343	128.150	1.504.111
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	38.049	30.208	32.557	422.932
FGTS	16.654	9.367	14.602	149.788
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	54.702	39.575	47.159	572.721
TOTAL	336.113	316.851	299.283	5.770.333

Quanto às variações ocorridas em julho/2022, verifica-se uma retração de 6% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.569,00, sendo que no **departamento administrativo** houve um decréscimo de 32%, decorrente das minorações nas rubricas "salários e vantagens" (19%), férias" (51%), "13º salário" (51%) e "aviso prévio e indenização trabalhista". Ademais, vale destacar que ocorreram outras variações menores, que contribuíram para a minoração do período.

Em contrapartida, no **departamento de obras**, houve acréscimo de R\$ 15.807,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 14%, com saldo final de R\$ 128.150,00, decorrente das principais majorações nas rubricas de "salário e vantagens" (5%), "13º salário" (98%) e "aviso prévio e indenização trabalhista", devido a variação do quadro de colaboradores ocorrido no mês.

Referente aos encargos sociais, assim como houve a minoração nas despesas com o setor administrativo, houve decréscimo de 2% nos encargos sociais, decorrente da minoração das bases de cálculos. Por outro lado, os encargos sociais do setor operacional, majoraram, em virtude do aumento dos custos operacionais com os colaboradores.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 41% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 59% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, em 05/07/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários de junho/2022, no montante de R\$ 73.440,19, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/07/2022, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de julho/2022, na quantia de R\$ 46.583,05.

Referente aos pagamentos de rescisões, verificou-se que em julho/2022, foi quitado o montante de R\$ 50.548,78, referente a acordos com colaboradores desligados em meses anteriores.

III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 04 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 135.619,00.

III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes, os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 31/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e Contrato Social, a Empresa fica localizada na Rua Tenente Negrão, número 140, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP e o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT ENGENHARIA S/A	100%	101.100.000
TOTAL	100%	101.100.000

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

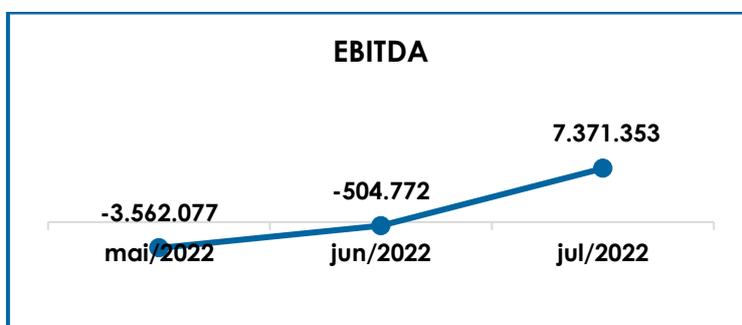
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	-	1.562.666	-	7.706.237
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	90.117	47.514	78.330	1.065.237
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	3.431	13.157	14.571	639.179
RECEITA DE CONSÓRCIO	810.096	2.553.204	12.720.126	48.891.641
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	903.644	4.176.541	12.813.027	58.302.294
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 236.736	- 222.561	- 1.055.641	- 4.020.104
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 236.736	- 222.561	- 1.055.641	- 4.020.104
RECEITA LÍQUIDA	666.908	3.953.981	11.757.386	54.282.190
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.097.572	- 822.056	- 193.341	- 2.197.246
CUSTOS COM PESSOAL	- 143.688	- 112.343	- 128.150	- 1.504.111
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.441.436	- 2.941.567	- 3.369.100	- 36.831.221
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.015.788	78.015	8.066.794	13.749.612
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 64.464	- 56.059	- 94.546	- 674.035
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 101.209	- 126.663	- 86.560	- 2.489.295
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 289.400	- 322.219	- 429.763	- 3.843.635
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 91.215	- 77.846	- 84.573	- 1.776.926
EBITDA	- 3.562.077	504.772	7.371.353	4.965.720
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-394%	-12%	58%	9%

Em julho/2022, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 7.371.353,00**, com uma reversão em mais de 100% se comparado ao resultado negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela elevação da Receita Bruta em mais de 100%, o equivalente a R\$ 8.636.485,00. A referida reversão do saldo negativo, só não foi maior, em razão do acréscimo de 16% dos custos e despesas, o equivalente a R\$ 760.361,00.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 3.690.592,00 no mês analisado, representaram 29% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em julho/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de maio a julho/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em julho/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue mantendo lucro operacional.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

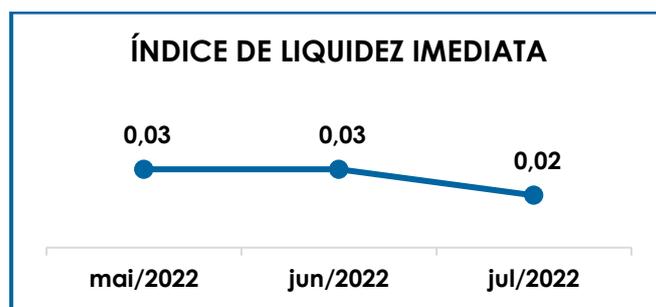
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



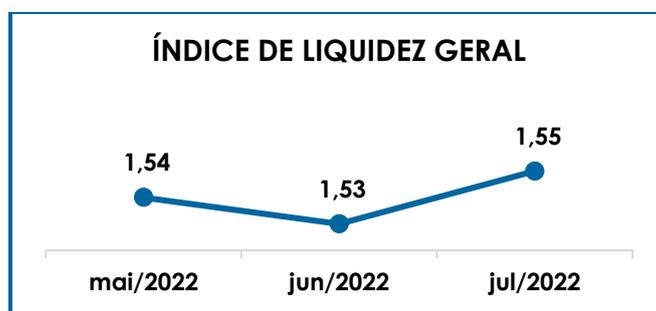
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de julho/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.927.645,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 112.828.219,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,02 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o decréscimo de 36% no saldo do “disponível”, bem como a elevação no “passivo circulante” em 1%. Verifica-se que, por conta dessas variações, o índice teve uma retração de R\$ 0,01 em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,55**, com acréscimo de R\$ 0,02 se comparado ao mês anterior, em virtude da elevação de R\$ 7.464.191,00 no ativo, ter superado o aumento do passivo em R\$ 1.141.028,00, verificados no mês de julho/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas

obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado ser superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	3.264.535	3.023.517	1.927.645
CLIENTES	8.849.143	8.806.540	12.446.028
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.947	47.101.689	47.101.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	90.429
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.572.567	1.621.051	1.565.401
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	140.073.444	140.026.522	145.735.121
ATIVO CIRCULANTE	200.861.638	200.579.320	208.866.340
FORNECEDORES	- 2.135.640	- 3.040.060	- 3.100.259
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.429.611	- 20.335.003	- 20.324.123
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.717.325	- 1.760.438	- 1.788.647
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.741.650	- 6.696.152	- 6.664.607
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.579.702	- 3.635.023	- 3.774.300
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 520.030	- 453.571	- 392.033
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 70.371.613	- 71.884.429	- 72.901.736
PASSIVO CIRCULANTE	- 109.378.087	- 111.687.191	- 112.828.219
TOTAL	91.483.551	88.892.129	96.038.121

Em julho/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$

208.866.340,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 112.828.219,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 96.038.121,00**, e registrando um aumento de R\$ 7.145.992,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 8.287.020,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração dos subgrupos “outras contas de ativo circulante” em 4%, o equivalente a R\$ 5.708.599,00 e “clientes” em 41%, o equivalente a R\$ 3.639.488,00, bem como outras contas em menores proporções. Ademais, nota-se que houve uma redução na rubrica “disponível” na monta de R\$ 1.095.872,00.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de 1%, decorrente, principalmente, do reconhecimento de juros na rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”, no montante de R\$ 1.017.307,00 e R\$ 139.277,00 nos “impostos e contribuições a pagar”. Além de outras variações menores que contribuíram para a elevação do grupo em R\$ 1.141.028,00.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

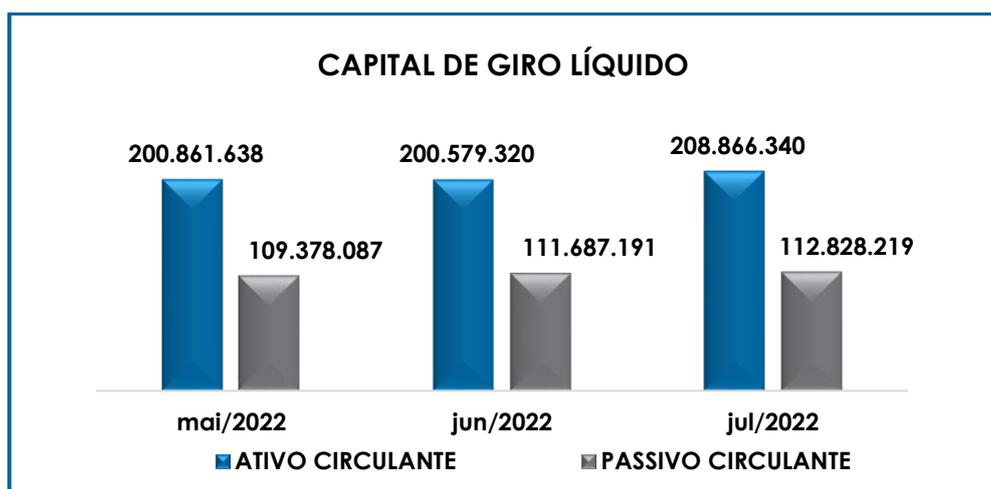
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 52% do ativo circulante no mês de julho/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades

refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em julho/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de maio a julho/2022:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques”

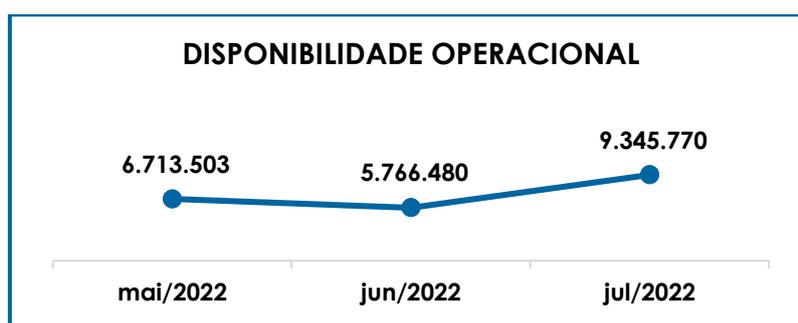
para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de maio a julho/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CLIENTES	8.849.143	8.806.540	12.446.028
FORNECEDORES	- 2.135.640	- 3.040.060	- 3.100.259
TOTAL	6.713.503	5.766.480	9.345.770

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 9.345.770,00**, com majoração de 62% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, aumento este equivalente a R\$ 3.579.290,00.

O acréscimo do índice em julho/2022, está justificado pelo aumento de R\$ 3.639.488,00 no saldo de "clientes", e a majoração de R\$ 60.199,00 no valor devido a "fornecedores", tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos

recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	3.264.535	3.023.517	1.927.645
FORNECEDORES	- 2.135.640	- 3.040.060	- 3.100.259
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 70.371.613	- 71.884.429	- 72.901.736
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 124.026.033	- 126.684.288	- 128.857.665
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.429.611	- 20.335.003	- 20.324.123
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.717.325	- 1.760.438	- 1.788.647
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.741.650	- 6.696.152	- 6.664.607
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.579.702	- 3.635.023	- 3.774.300
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 520.030	- 453.571	- 392.033
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 112.175.473	- 112.067.341	- 112.130.864
TOTAL	- 236.201.507	- 238.751.629	- 240.988.529

No mês em análise, nota-se uma majoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 240.988.529,00**.

A evolução do endividamento decorreu, principalmente, pela majoração de 1% nos “empréstimos com terceiros de curto prazo” com valor final de R\$ 72.901.736,00, em virtude do reconhecimento de juros no montante de R\$ 1.017.307,00.

No mais, houve decréscimos nos subgrupos “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos”, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos adimplementos/baixas realizadas no mês de julho/2022. Ainda, nota-se a retração do “disponível” em R\$ 1.095.872,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu pontualmente para uma maior evolução do endividamento.

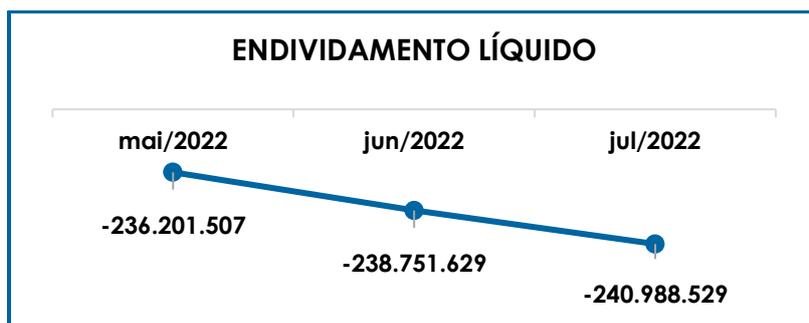
Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações trabalhistas diretas (férias, pensão e rescisão) na quantia de R\$ 128.435,00, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 1.868.193,00.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 0588 a recolher”, “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “IRRF parcelamento simplificado”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS parcelamento”, “Contribuição Senai”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 235.042,52.

Além disso, observa-se que 53% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as

obrigações não tributárias, enquanto os 47% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de julho/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

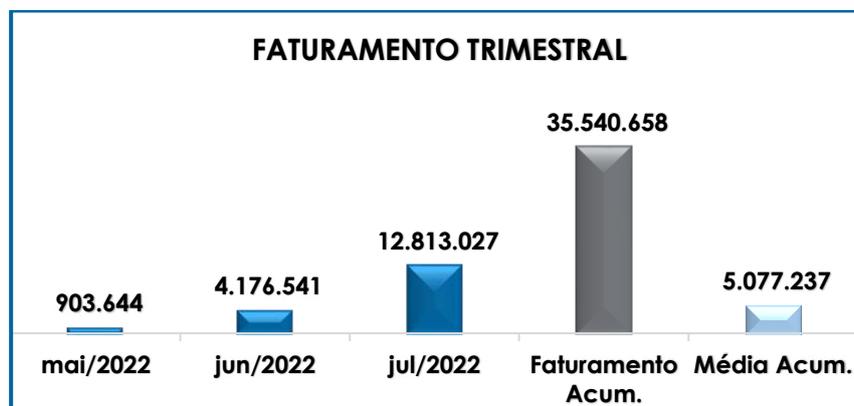
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

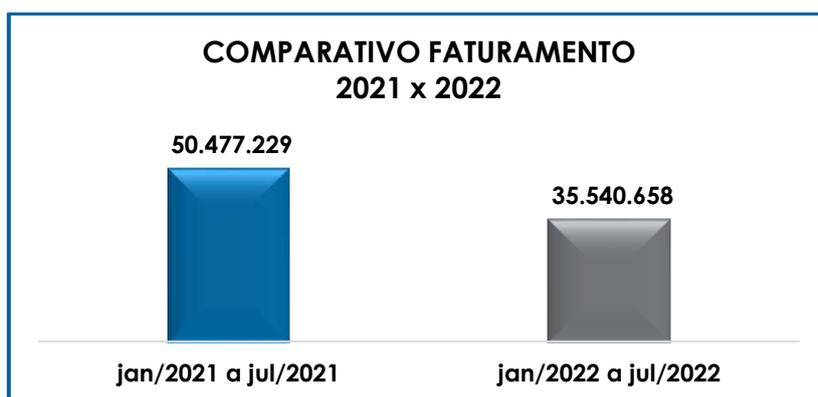
O total da receita bruta no mês de julho/2022, foi de **R\$ 12.813.027,00**, o que representou evolução em mais de 100% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de aluguel de equipamentos” na monta de R\$ 78.330,00, “outras receitas de consórcios” em R\$ 14.571,00 e “receita de consórcio”, na quantia de R\$ 12.720.126,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da evolução do faturamento no período de maio a julho/2022, além das receitas acumuladas e a média anual atingida:

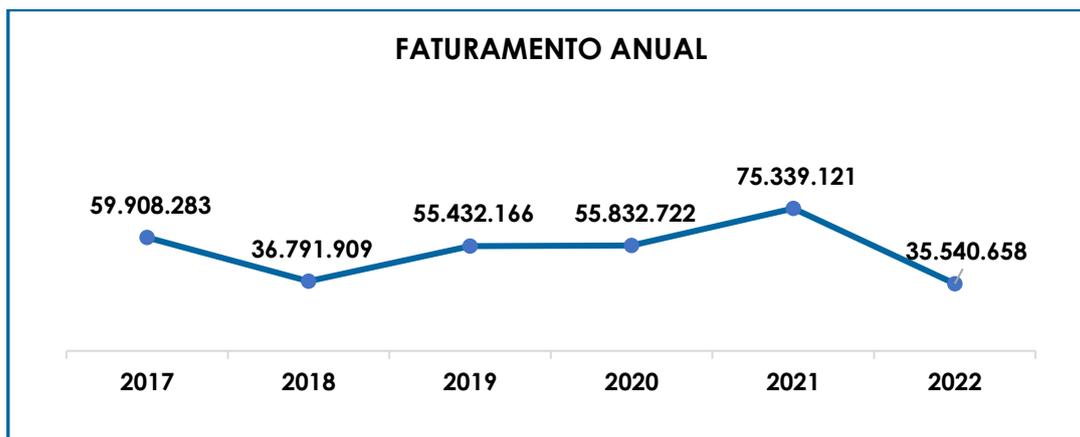


Importante frisar que, mesmo a Recuperanda apresentando elevação no faturamento do Trimestre, é válido informar que anteriormente os faturamentos sofreram oscilações, em virtude do reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a julho/2021, obtivemos o montante de R\$ 50.477.229,00, sendo este 30% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de maio a julho/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
DISPONÍVEL	3.264.535	3.023.517	1.927.645
CLIENTES	8.849.143	8.806.540	12.446.028
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.947	47.101.689	47.101.714
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	90.429
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.572.567	1.621.051	1.565.401
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	140.073.444	140.026.522	145.735.121
ATIVO CIRCULANTE	200.861.638	200.579.320	208.866.340
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.416.365	132.786.810	131.976.267
IMOBILIZADO	3.894.570	3.898.968	3.898.968
DEPRECIAÇÕES	- 3.739.637	- 3.751.923	- 3.764.209
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	32.772.425	32.772.425	32.772.425
ATIVO NÃO CIRCULANTE	169.066.319	169.428.876	168.606.047
ATIVO TOTAL	369.927.957	370.008.196	377.472.387

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 7.464.191,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 377.472.387,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 55% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 208.866.340,00, com aumento de R\$ 8.287.020,00 se comparado a junho/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2022, observa-se a minoração de 36% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram superiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAS".

- **Clientes:** no mês de julho/2022, o saldo a receber era de R\$ 12.446.028,00 com acréscimo de R\$ 3.639.488,00 se comparado ao período anterior, em virtude das apropriações de NFs 483 e 484 da SEHAB MANANCIAS e aluguéis a receber, serem superiores aos recebimentos no mês em análise.

CLIENTES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	-	-	3.608.673
BARRAGEM BARAÚNAS	406.945	406.945	406.945
ALUGUÉIS A RECEBER	90.117	47.514	78.330
TOTAL	8.849.143	8.806.540	12.446.028

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 67% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Ademais, nota-se que houve um reconhecimento na monta de R\$ 3.608.673,00, na rubrica "SEHAB MANANCIAS II", o qual foi transferido do subgrupo "outras contas de ativo circulante", onde apresentava saldo negativo e será objeto de questionamento a Recuperanda.

Vale ressaltar que 60% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	mai/2022	jun/2022	jul/2022
BARRAGEM BARAÚNAS	23.407	23.407	23.407
PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	7.390.500	7.390.500	7.390.500
TOTAL	7.413.907	7.413.907	7.413.907

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Outros Valores a Receber:** o saldo apresentado é composto por “Contas de Bloqueios Judicial” em R\$ 1.103.714,00 e “Debentures” em R\$ 45.998.000,00. Em julho/2022, houve acréscimo de R\$ 25,00 se comparado ao mês anterior, com o saldo final de R\$ 47.101.714,00, destaca-se que a majoração comentada, refere-se a valores de bloqueios judiciais realizado no mês de julho/2022.
- **Adiantamentos a empregados:** em julho/2022, atingiu o saldo final de R\$ 90.429,00 referente a rubrica “adiantamentos de rescisões”, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações. Ademais, os pagamentos alocados nessa rubrica serão objetos de questionamentos, para melhor entendimento da operação realizada.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 07/2022 atingiu o saldo de R\$ 1.565.401,00 e decréscimo de R\$ 55.649,00, em virtude de as apropriações serem inferiores as baixas/pagamentos ocorridas, sendo as principais retrações nas rubricas: USIMAN MANGUEIRA CONEX. e RENOVADORA DE VEÍCULOS PIAUÍ.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de julho/2022, foi de R\$ 145.735.121,00, sendo R\$ 38.093.432,00 dos “consórcios em andamento” e R\$ 107.641.689,00 referente aos “serviços executados não medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a majoração de 32% no grupo de “consórcios em andamento”, equivalente ao montante de R\$ 9.317.271,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.723.426	21.679.523	21.679.523
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.603.603	11.596.512	11.609.811
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	2.180.926	1.670.500	10.848.716
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	4.046.394	4.351.428	4.432.429
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	375.757	670.265	669.114

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	- 1.121.061
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 2.572.877	- 2.657.920	- 2.612.014
CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	- 4.041.163	- 4.041.163
CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.781	- 12.248.781	- 12.248.781
TOTAL	28.823.083	28.776.161	38.093.432

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o "Consórcio Desenvolvimento ITAJ", "Consórcio Paraisópolis" e "Consórcio Desenvolvimento URB".

Já no grupo dos "serviços executados e não medidos – SEO", houve uma retração de 3% no mês analisado, o equivalente a R\$ 3.608.673,00, conforme tabela a seguir:

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAIS 2	- 725.114	- 725.114	- 4.333.786
TOTAL	111.250.361	111.250.361	107.641.689

Nota-se que a conta "OBRA JACU PÊSSEGO" representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

No mais, a majoração do saldo negativo na rubrica "SEHAB MANANCIAIS 2", foi motivada pela transferência para o subgrupo "clientes", que será objeto de questionamento a Recuperanda.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 168.606.047,00 em julho/2022, com uma redução de R\$ 822.829,00 em relação ao mês anterior.

- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.976.267,00, com minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 810.543,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas” de R\$ 27.831.080,00, sendo que esta última, registrou decréscimo no mês 07/2022, decorrente das movimentações entre as empresas coligadas (EIT Industrial e GCR Construções).

Frisa-se que será solicitado esclarecimento sobre esses empréstimos, bem como o contrato que ilustre e comprove o dispêndio desses recursos.

- **Imobilizações técnicas:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se um decréscimo por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a julho/2022, na monta de R\$ 12.286,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2022:

PASSIVO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
FORNECEDORES	- 2.135.640	- 3.040.060	- 3.100.259
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.429.611	- 20.335.003	- 20.324.123
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.717.325	- 1.760.438	- 1.788.647
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.741.650	- 6.696.152	- 6.664.607
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.579.702	- 3.635.023	- 3.774.300
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 520.030	- 453.571	- 392.033
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 70.371.613	- 71.884.429	- 72.901.736
PASSIVO CIRCULANTE	- 109.378.087	- 111.687.191	- 112.828.219
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 130.087.955	- 130.087.955	- 130.087.955
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 17.382.871	- 17.382.871	- 17.382.871
PASSIVO TOTAL	- 381.338.783	- 383.647.887	- 384.788.915

De modo geral, houve elevação no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 384.788.915,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de julho/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 112.828.219,00 e equivaliam a 29% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 1.141.028,00 em relação ao mês de junho/2022.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.100.259,00, com acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos

valores a pagar de R\$ 1.928.392,00 serem superiores aos pagamentos/baixas de R\$ 1.868.193,00.

➤ **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.324.123,00 em julho/2022, com decréscimo de R\$ 10.880,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados nas rubricas "salários a pagar", "rescisões a pagar" e "contribuição SENAI – adicional".

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/2022	jun/2022	jul/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 150.807	- 128.298	- 122.214
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 486.184	- 485.184	- 485.184
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.662.496	- 11.592.410	- 11.588.626
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 52.927	- 51.914	- 50.902
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 20.429.611	- 20.335.003	- 20.324.123

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 2%, o equivalente a R\$ 28.209,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	mai/2022	jun/2022	jul/2022
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 92.287	- 107.753	- 121.128
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.625.038	- 1.652.685	- 1.667.519
TOTAL	- 1.717.325	- 1.760.438	- 1.788.647

➤ **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.664.607,00 em julho/2022. Verifica-se a minoração em menos de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 121.459,54, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 89.914,96.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de julho/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.774.300,00, com majoração de R\$ 139.277,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 392.033,00, demonstrando redução de R\$ 61.538,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: "TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS", foi a principal rubrica a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 28/07/2022, conforme extrato do Banco Santander.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de julho/2022, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros no período, no montante de R\$ 1.017.307,00, e não ocorreram baixas, logo, o montante final apurado foi de R\$ 72.901.736,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.087.955,00, e não apresentou variação com relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 377.472.387,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 384.788.915,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 7.316.528,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2021 a julho/2022.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2022, neste momento utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/07/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	885	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 28.674.424,48	38%
II	-	NÃO HÁ CREDITORES	-	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	39%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1459	-	R\$ 75.671.850,26	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 5.933.613	- 5.938.901	- 5.954.354
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 808.037	- 757.251	- 710.253
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.741.650	- 6.696.152	- 6.664.607
IRRF 0588 A RECOLHER	- 2.425	- 2.425	- 2.425
IRRF 1708 A RECOLHER	- 57.255	- 56.092	- 56.601
IRRF 0561 A RECOLHER	- 687.140	- 679.621	- 684.383
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.837	- 2.476	- 1.940
PCC A RECOLHER 5952	- 172.797	- 170.789	- 169.219
COFINS A PAGAR	- 2.179.945	- 2.233.674	- 2.237.285
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 119.544
PIS A PAGAR	- 467.017	- 478.662	- 479.446
PIS DIFERIDO	-	-	- 23.456
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.579.702	- 3.635.023	- 3.774.300
INSS PARC. 623800667 PEDIDO 238	- 129.177	- 112.992	- 96.807
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 6.682	- 5.719	- 10.011
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 109.258	- 96.221	- 83.184
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	- 2.743	- 2.286	- 1.829
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 212.876	- 181.267	- 149.364
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS	- 10.736	- 6.527	- 2.279
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 520.030	- 453.571	- 392.033
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS	- 2.043.311	- 2.043.311	- 2.043.311
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS	- 758.661	- 758.661	- 758.661
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
TOTAL	- 68.260.260	- 68.203.624	- 68.249.818

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.249.818,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 46.194,00 se comparada ao mês de junho/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.664.607,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.585.211,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em julho/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.664.607,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 15.453,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 46.998,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a involução total do grupo no montante de R\$ 31.545,00.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de julho/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 121.459,54, sendo R\$ 50.403,85 referentes a INSS e R\$ 71.055,69 referente ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.774.300,00, com acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas “IRRF – Serviços Prestado PF (0588)”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “PCC a recolher (5952)”, e “ISS”, na quantia

consolidada de R\$ 41.021,30, bem como houve um estorno de R\$ 231,00 na conta de “IRRF – Serviços (1708)”.

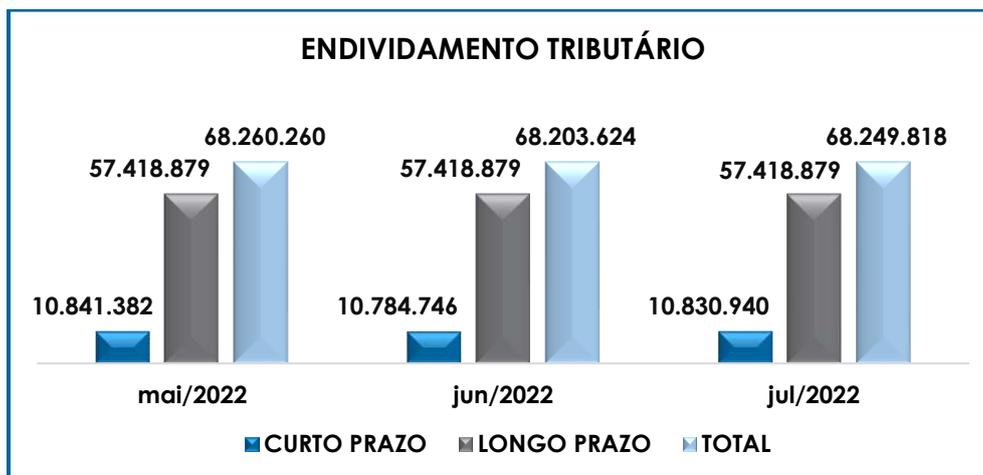
Por fim, vale destacar que os Tributos de PIS e COFINS somente demonstraram novas apropriações, sendo o principal fator que proporcionou o aumento.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em julho/2022, houve minoração na monta de R\$ 61.538,00, em virtude de o adimplemento do período ser superior as novas apropriações, restando o montante final de R\$ 392.033,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta “transação excepcional d. débito” (R\$ 36.151,60).

Frisa-se que além do pagamento destacado acima, ocorreram quitações nas Rubricas “parcelamento INSS, parcelamento IRRF e Parcelamento PCC”, no qual auxiliaram na retração desse grupo de contas, sendo importante manter esses pagamentos para almejar a mitigação dos passivos tributários.

➤ **Passivo tributário – LP:** Esse grupo de contas não demonstrou variação, apresentando o saldo de R\$ 57.418.879,00 no mês em questão.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 14% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.249.818,00 em julho/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da

PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 25/02/2022, via e-mail, não houve atualizações.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	-	1.562.666	-	7.706.237
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	90.117	47.514	78.330	1.065.237
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	3.431	13.157	14.571	639.179
RECEITA DE CONSÓRCIO	810.096	2.553.204	12.720.126	48.891.641
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	903.644	4.176.541	12.813.027	58.302.294
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 236.736	- 222.561	- 1.055.641	- 4.020.104
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 236.736	- 222.561	- 1.055.641	- 4.020.104
RECEITA LÍQUIDA	666.908	3.953.981	11.757.386	54.282.190
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	74%	95%	92%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.097.572	- 822.056	- 193.341	- 2.197.246
CUSTOS COM PESSOAL	- 143.688	- 112.343	- 128.150	- 1.504.111
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.441.436	- 2.941.567	- 3.369.100	- 36.831.221
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 12.214	- 12.286	- 12.286	- 134.483
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.028.003	65.729	8.054.508	13.615.129
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-335%	2%	63%	23%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 64.464	- 56.059	- 94.546	- 674.035
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 101.209	- 126.663	- 86.560	- 2.489.295
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 289.400	- 322.219	- 429.763	- 3.843.635
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 91.215	- 77.846	- 84.573	- 1.776.926
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	1
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 3.574.292	- 517.058	7.359.066	4.831.236
RECEITAS FINANCEIRAS	10.807	1	14.587	88.736
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	5.115
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.905.278	- 1.711.808	- 1.050.490	- 12.241.616
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 5.468.763	- 2.228.865	6.323.163	- 7.316.528
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 5.468.763	- 2.228.865	6.323.163	- 7.316.528

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de julho/2022, com **resultado positivo** no valor de **R\$ 6.323.163,00**, demonstrando reversão do prejuízo do mês anterior.

Ademais, nota-se que houve majoração em mais de 100% nas Receitas Líquidas e involução de 12% dos custos e despesas, contribuindo para o resultado positivo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de julho/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 12.813.027,00, estando composta por R\$ 78.330,00 de "receitas de aluguel de equipamentos", R\$ 14.571,00 de "outras receitas de consórcios", e por R\$ 12.720.126,00 a título de "receita de consórcios".

No mês de julho/2022, observa-se a evolução em mais de 100%, o equivalente a R\$ 8.636.485,00, contribuindo, pontualmente, para a reversão do resultado contábil negativo da Recuperanda.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de julho/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 1.055.641,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com acréscimo em mais de 100% se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 3.702.878,00 em julho/2022, com redução de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 185.374,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo nas rubricas "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 533.566,00), "material de construção" (R\$ 147.582,00) e "custos com consórcio" (R\$ 157.323,00). Ademais, é sabido que houve variações positivas, que contribuiriam para o saldo dos custos não ser menor.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

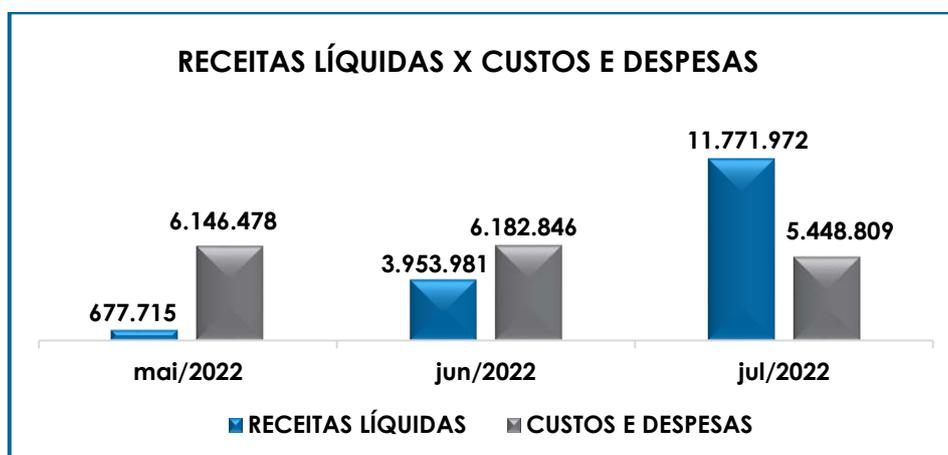
- **Despesas administrativas:** verifica-se acréscimo de 69%, o equivalente a R\$ 38.487,00, sendo que as principais majorações ocorreram nas rubricas “peças e acessórios” (R\$ 15.812,00), “material rodante” (R\$ 16.170,00) e “aluguéis/condomínios e arrendamentos” (R\$ 9.000), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 94.546,00.
- **Despesas Direta com Pessoal:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 86.560,00 em julho/2022, com redução de 32% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 40.103,00. No mais, as principais variações que ensejou na minoração supra, foi a involução de R\$ 16.590,00 na rubrica “salários e vantagens”, R\$ 8.368,00 em “férias” e R\$ 10.866,00 em “aviso prévio e indenização trabalhista”.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 86.560,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 128.150,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 33% neste subgrupo, decorrente das majorações nas rubricas “outros serviços – PJ” e “outros serviços – PF”.
- **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 07/2022, registrou-se o aumento de 9%, em razão da elevação da base de cálculo, no mês corrente foi demonstrado saldo final de R\$ 84.573,00, no grupo de contas.

- **Receitas financeiras:** em julho/2022, o subgrupo apresentou majoração em mais de 100% se comparado com o saldo de junho/2022, demonstrando saldo final de R\$ 14.587,00 decorrente do reconhecimento na rubrica "receitas financeiras em consórcio".
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.050.490,00 ao final do mês em análise, verifica-se redução de 39%, em comparação ao mês de junho/2022, o equivalente a R\$ 661.318,00, decorrente da elevação na rubrica "juros e multas de mora" no valor de R\$ 1.017.627,00 ser inferior as retrações nas rubricas "comissões e despesas bancárias" (R\$ 1.668.769) e "descontos concedidos" (R\$ 10.176,00).

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em julho/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 11.771.972,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.448.809,00, e evidenciando a apuração de lucro contábil de R\$ 6.323.163,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, vale destacar que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	mai/2022	jun/2022	jul/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 5.468.763	- 2.228.865	6.323.163

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	12.214	12.286	12.286
LUCRO AJUSTADO	- 5.456.549	- 2.216.579	6.335.449
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	4.643.611	- 329.145	- 8.572.349
CLIENTES	- 25.892	42.603	- 3.639.488
OUTROS VALORES A RECEBER	- 258	258	- 25
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	-	90.429
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 150.878	48.483	55.649
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	5.034.302	46.922	- 5.708.599
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 213.663	370.445	810.543
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	143.616	796.288	123.721
FORNECEDORES	79.386	904.420	60.199
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.934	94.609	10.880
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 3.729	43.113	28.209
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	1.886	45.498	31.545
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	123.841	55.322	139.277
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 60.702	66.459	61.538
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 669.322	- 1.749.436	- 2.113.179
IMOBILIZADO	-	4.398	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	4.398	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.465.192	1.512.816	1.017.307
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.465.192	1.512.816	1.017.307
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	795.870	- 241.018	- 1.095.872
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	2.468.665	3.264.535	3.023.517
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.264.535	3.023.517	1.927.645

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma redução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 1.095.872,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve saída no caixa de R\$ 8.572.349,00, decorrente dos provisionamentos de “clientes”, “outros valores a receber”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”, que correspondem aos débitos/créditos entre filiais, serem superiores aos recebimentos de “adiantamentos diversos” e “realizável a longo prazo”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 123.721,00, como resultado dos pagamentos do montante devido às “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” e “parcelamento de tributos” ser inferior a dilação de prazo e novas

apropriações dos “fornecedores”, “provisão constituída e encargos” e “impostos e contribuições a pagar”.

➤ **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 1.017.307,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos, demonstrados pelas análises do Ebitda e DRE, os fluxos financeiros em julho/2022, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de julho/2022, era de **46 funcionários**, sendo que 23 exerciam suas atividades normalmente (contando com os admitidos), 23 estavam afastados por motivos diversos e 01 foi demitido (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 299.283,00** e demonstraram um decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 41% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 59%.

Quanto aos pagamentos, em 05/07/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de junho/2022, no montante de R\$ 73.440,19, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no

dia 20/07/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de julho/2022, na quantia de R\$ 46.583,05.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 7.371.353,00**, com reversão do saldo negativo em relação ao mês anterior, aumento positivo equivalente a R\$ 7.876.124,00. Ademais, importante salientar que a referida reversão, só não foi maior, em razão do acréscimo de 16% dos custos e despesas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,02** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,55**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em julho/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 9.345.770,00**, demonstrando que a Empresa

está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de julho/2022, atingiu a monta de **R\$ 96.038.121,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a elevação de 8% no saldo satisfatório do CGL, em razão do aumento de R\$ 8.287.020,00 no ativo circulante, ser superior a elevação do passivo circulante em R\$ 1.141.028,00.

Adicionalmente, nota-se majoração no índice do **Grau de Endividamento** em 1%, alcançando o montante final de **R\$ 240.988.529,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem inferiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período, é sabido que totalizaram R\$ 2.231.670,93.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em julho/2022, totalizou **R\$ 12.813.027,00**, com evolução em mais de 100% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 8.636.485,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a julho/2021, obtivemos o

montante de R\$ 50.477.229,00, sendo este 30% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 377.472.387,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 384.788.915,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 7.316.528,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2021 a julho/2022.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.249.818,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 234.030,12.

Verifica-se que no mês em análise, o **lucro contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 6.323.163,00**, sendo observado reversão, em razão da majoração das receitas brutas; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de **R\$ 7.316.528,00**.

Em julho/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação negativa de **R\$ 1.095.872,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram inferiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 07/2022 disponibilizados, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 16 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622